

Mirante do Paranapanema, 25 de agosto de 2025.

Circular nº.703/2025- SEVESC

Assunto: Programa Bolsa Família

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino

Sr.(a) Secretário Municipal

Sr.(a) Diretor de Escola

Sr.(a) Vice Diretor de Escola

Sr.(a) GOE

Sr.(a) Secretário Escolar

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite o comunicado:

Conforme o Calendário de Acompanhamento do Bolsa Família, o sistema Presença está disponível para o registro da frequência escolar referente ao período P23.2 (meses de junho e julho) **até o dia 27/08/2025**.

Reforçamos a importância de não deixar o lançamento para o último dia, pois o sistema costuma apresentar instabilidades próximas ao encerramento do prazo.

Solicitamos a colaboração de todos para que esta informação seja devidamente repassada às escolas e municípios.



Períodos de Referência (Ano/Mês)	Entrega do Arquivo Incremental pelo MDS ao MEC	Período de coleta e registro da Frequência Escolar do Bolsa Família		
		Início das Transferências e Impressão de Formulários	Abertura para registro da frequência escolar	ENCERRAMENTO (Fechamento do Sistema Presença)
P25.0	10/02/2025	-	-	-
P25.1 (Fevereiro e Março)	26/02/2025	17/03/2025	31/03/2025	24/04/2025
P25.2 (Abril e Maio)	07/05/2025	19/05/2025	02/06/2025	26/06/2025
P25.3 (Junho e Julho)	07/07/2025	14/07/2025	31/07/2025	27/08/2025
P25.4 (Agosto e Setembro)	05/09/2025	15/09/2025	30/09/2025	29/10/2025
P25.5 (Outubro e Novembro)	05/11/2025	17/11/2025	01/12/2025	22/12/2025

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos

RG:25.676.557-1

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino